**ANEXO III**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** |
| **1-Dados do Interessado** |
| Nome |
| REGISTRO CAU CPF DATA DE NASCIMENTO |
| Endereço  |
| E-mail Telefones |
| **2- Concordância/ Autorização** |
| Declaro, que estou de acordo e autorizo, as exigências dos itens 8.1 e 8.2 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 02/2020, segundo os quais: **8.1. O compromissado, cederá os direitos patrimoniais do projeto relativo ao objeto deste Edital, para o fim da Administração utilizá-lo a seu critério, nos termos do disposto no artigo 111 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.****8.2. O compromissado, cederá o direito de uso de sua imagem, bem como, de fotos e projetos por ela produzidos, pelo CAU/TO ou por quem o CAU/TO autorizar.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Loca e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura |
| **3- Espaço Reservado Para a Comissão** |
| ***Atividades - Item 5.1.4*** | ***Pontuação*** |
| a) Trabalho Final de Graduação – TFG e/ou Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na área de habitação de interesse social com ênfase em projeto. Máximo 03 pontos |  |
| b) Trabalho Final de Graduação – TFG e/ou Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na área de projeto de arquitetura, urbanismo ou paisagismo. Máximo 02 pontos  |  |
| c)Estágio devidamente comprovado e regular em escritório / empresa de projeto e/ou execução de obras, conforme Lei Nº 11.788/2008, 1,00 (um inteiro) ponto por cada 240 (duzentos e quarenta) horas completas - máximo de 3,0 (três inteiros) pontos; |  |
| d)Treinamento em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS, 0,5 (cinco décimos) pontos; |  |
| e) Projeto de extensão com ênfase na área de habitação de interesse social 0,5 (cinco décimos) pontos; |  |
| f)Cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios 0,2 (dois décimos) pontos por certificado - máximo de 1,0 (um inteiro) ponto; |  |
| **TOTAL** |  |
| **CLASSIFICAÇÃO**  |  |
| **DESEMPATE** |  |